



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 126, DE 09 DE MAIO DE 2019.

**ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS DO PERÍODO
MAIO/JUNHO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias do período aquisitivo 2017/2018, dos servidores, conforme tabela abaixo relacionada:

| Servidor | Período |
|----------------------------------|--|
| Suellen Garcia da Fonseca | 10/05/2019 a 24/05/2019 (15 dias) |
| Walber Dutra Marvila | 20/05/2019 a 03/06/2019 (15 dias) |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 09 de maio de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio
2019/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 127, DE 09 DE MAIO DE 2019.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. ESTABELEECER Ponto Facultativo neste Poder Legislativo Municipal, no dia 13 de maio do corrente ano, segunda-feira, em razão do Feriado Municipal do “MEMORIAL 14 DE MAIO”, em homenagem ao ex-prefeito Dinowalde Rodrigues Peçanha Junior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 09 de maio de 2019.

Mariel Delfino Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128, DE 9 DE MAIO DE 2019.

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARCOS DE MENEZES TOVAR NETTO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador FABIO DOS SANTOS PEREIRA, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 09 de maio de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 129, DE 9 DE MAIO DE 2019.

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SILVANO DA ROZA BELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador JOCEIR CABRAL DE MELO, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 09 de maio de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020



PORTARIA Nº 130, DE 09 DE MAIO DE 2019.

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSONADO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear RUDENDORFF QUEIROZ BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador JOCEIR CABRAL DE MELO, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 09 de maio de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020